

# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2025

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

2025 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente em 2025-07-02 10:00:00  
Acesse em: <https://www.nazaré.pe.gov.br/portal/assinado>  
Assinado por: ALESSANDRO MACHADO DE MENEZES  
CPF: 030.481.649-90

| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS                | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) (Nota 1.0) | 5.608.114,68    | 4.829.078,97       |
| INGRESSOS (Nota 1.1)                                       | 148.330.171,31  | 141.234.624,00     |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                | 7.755.254,48    | 5.993.270,64       |
| Receita de Contribuições                                   | 1.518.886,52    | 1.567.455,35       |
| Receita Patrimonial                                        | 1.197.354,55    | 1.956.939,86       |
| Receita Agropecuária                                       | 0,00            | 0,00               |
| Receita Industrial                                         | 0,00            | 0,00               |
| Receita de Serviços                                        | 90.848,00       | 0,00               |
| Remuneração das Disponibilidades                           | 0,00            | 0,00               |
| Transferências Recebidas                                   | 126.117.309,55  | 115.321.794,41     |
| Outras Receitas/Ingressos Operacionais                     | 11.650.518,21   | 16.396.682,74      |
| Outras Receitas                                            | 437.646,38      | 464.960,76         |
| Ingressos Extraorçamentários                               | 11.212.871,83   | 15.931.024,98      |
| DESEMBOLSOS (Nota 1.2)                                     | 142.722.056,63  | 136.405.245,03     |
| Pessoal e Demais Despesas                                  | 109.680.859,86  | 108.784.790,05     |
| Juros e encargos da dívida                                 | 215.042,30      | 2.122,51           |
| Transferências Concedidas                                  | 21.465.016,43   | 16.592.638,10      |
| Outros desembolsos operacionais                            | 11.361.138,04   | 11.026.638,37      |
| Desembolsos Extraorçamentários                             | 11.361.138,04   | 11.026.638,37      |

| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO                 | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|----------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) (Nota 2.0) | -2.171.167,45   | -5.724.244,49      |
| INGRESSOS (Nota 2.1)                                           | 719.211,56      | 0,00               |
| Alienação de Bens                                              | 719.211,56      | 0,00               |
| Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos         | 0,00            | 0,00               |
| Outros ingressos de investimentos                              | 0,00            | 0,00               |
| DESEMBOLSOS (Nota 2.2)                                         | 2.890.379,01    | 5.724.244,49       |
| Aquisição de Ativo Não-Circulante                              | 2.890.379,01    | 5.724.244,49       |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos                      | 0,00            | 0,00               |
| Outros desembolsos de investimentos                            | 0,00            | 0,00               |

| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO                  | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) (Nota 3.0) | -1.772.053,98   | -1.791.689,14      |
| INGRESSOS (Nota 3.1)                                             | 0,00            | 0,00               |
| Operações de Crédito                                             | 0,00            | 0,00               |
| Integralização do capital social de empresas dependentes         | 0,00            | 0,00               |
| Outros ingressos de financiamentos                               | 0,00            | 0,00               |
| DESEMBOLSOS (Nota 3.2)                                           | 1.772.053,98    | 1.791.689,14       |
| Amortização/Refinanciamento da Dívida                            | 1.772.053,98    | 1.791.689,14       |
| Outros desembolsos de financiamentos                             | 0,00            | 0,00               |

|                                                                         |               |               |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III) (Nota 4) | 1.664.893,25  | -2.686.254,66 |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL                                    | 8.888.764,38  | 11.575.019,04 |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL                                      | 10.553.657,63 | 8.888.764,38  |

# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2025

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336



Documento Assinado Digitalmente  
Acesse em: <https://www.nazaré.pe.gov.br/epi/auditoria/auditoria.aspx?seam=Codigos>

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

2025 - Consolidado

| Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas     | Exercício Atual       | Exercício Anterior    |
|-----------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Intergovernamentais                                 | 104.652.293,12        | 98.720.725,64         |
| da União                                            | 88.378.302,37         | 83.463.044,93         |
| de Estados e Distrito Federal                       | 16.273.990,75         | 15.257.674,71         |
| de Municípios                                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Intragovernamentais                                 | 21.465.016,43         | 16.600.453,77         |
| Outras transferências recebidas                     | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>Total das Tranferências Correntes Recebidas</b>  | <b>126.117.309,55</b> | <b>115.321.179,41</b> |
| Intergovernamentais                                 | 0,00                  | 0,00                  |
| a União                                             | 0,00                  | 0,00                  |
| a Estados e Distrito Federal                        | 0,00                  | 0,00                  |
| a Municípios                                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Intragovernamentais                                 | 21.465.016,43         | 16.592.641,10         |
| Outras transferências concedidas                    | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>Total das Tranferências Correntes Concedidas</b> | <b>21.465.016,43</b>  | <b>16.592.641,10</b>  |

| Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função        | Exercício Atual       | Exercício Anterior    |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Legislativa                                                          | 5.471.195,02          | 4.560.453,88          |
| Judiciária                                                           | 1.147.205,73          | 1.794.853,08          |
| Essencial a Justiça                                                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Administração                                                        | 10.250.812,12         | 13.722.752,17         |
| Defesa Nacional                                                      | 0,00                  | 0,00                  |
| Segurança Pública                                                    | 338.542,62            | 389.280,15            |
| Relações Exteriores                                                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Assistência Social                                                   | 5.251.714,74          | 6.569.027,75          |
| Previdência Social                                                   | 4.919.151,06          | 3.711.493,24          |
| Saúde                                                                | 24.121.247,36         | 23.090.330,07         |
| Trabalho                                                             | 0,00                  | 0,00                  |
| Educação                                                             | 36.991.014,02         | 30.768.865,34         |
| Cultura                                                              | 2.741.425,80          | 3.375.972,16          |
| Direitos da Cidadania                                                | 0,00                  | 0,00                  |
| Urbanismo                                                            | 15.519.121,47         | 16.706.625,88         |
| Habitação                                                            | 0,00                  | 0,00                  |
| Saneamento                                                           | 0,00                  | 0,00                  |
| Gestão Ambiental                                                     | 0,00                  | 0,00                  |
| Ciência e Tecnologia                                                 | 0,00                  | 0,00                  |
| Agricultura                                                          | 195.994,71            | 264.692,99            |
| Organização Agrária                                                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Indústria                                                            | 0,00                  | 0,00                  |
| Comércio e Serviços                                                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Comunicações                                                         | 0,00                  | 0,00                  |
| Energia                                                              | 0,00                  | 0,00                  |
| Transporte                                                           | 2.451.559,33          | 3.185.842,60          |
| Desporto e Lazer                                                     | 281.875,88            | 644.538,74            |
| Encargos Especiais                                                   | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b> | <b>109.680.859,86</b> | <b>108.784.719,05</b> |

| Quadro de Juros e Encargos da Dívida         | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|----------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 215.042,30      | 2.146,51           |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 0,00            | 0,00               |

# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2025

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

2025 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA ANDRADE LIMA VASCONCELOS COUTINHO, ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS  
Acesse em: <https://atce.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 50632303-6209-48f6d-9eee-40f89904c8702

|                                      |            |            |
|--------------------------------------|------------|------------|
| Outros Encargos da Dívida            | 0,00       | 0,00       |
| Total dos Juros e Encargos da Dívida | 215.042,30 | 215.042,30 |

ADRIANA ANDRADE LIMA VASCONCELOS COUTINHO:58660178491  
Assinado de forma digital por ADRIANA ANDRADE LIMA VASCONCELOS COUTINHO:58660178491

ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS:03811801406  
Assinado de forma digital por ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS:03811801406

**ADRIANA ANDRADE LIMA V COUTINHO**  
PREFEITA  
CPF 586.601.784-91

**ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS**  
CONTADORA  
CRC 22.507/O

**Prefeitura de Nazaré da Mata**  
**Nota Explicativa**  
**Demonstração dos Fluxos de Caixa**  
Anexo 18, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA ANDRADE LIMA VASCONCELOS COUTINHO, ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 50632303-6209-48f4-9ee-40f8904c8702

## a) Informações Gerais

### a.1. Nome da entidade

Prefeitura de Nazaré da Mata CNPJ: 10.166.817/0001-98

### a.2. Domicílio da entidade

Rua Dantas Barreto, s/n. Centro, Nazaré da Mata – PE – CEP nº 55800-000

### a.3. Dados da gestora

Nome: Adriana Andrade Lima Vasconcelos Coutinho

Cargo: Prefeita

CPF: 586.601.784-91

### a.4. Dados da contadora responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Nome: Alessandra Marilly Pereira de Medeiros

CRC/PE nº 22.507/0

E-mail: alessandramarilly@hotmail.com

### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

A Prefeitura de Nazaré da Mata concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2025 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 537 de 05 de dezembro de 2024 (LOA 2025).

### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 26, de 18 de Dezembro de 2024, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 25, de 18 de Dezembro de 2024, Portaria STN/MF nº 2.016, de 18 de Dezembro de 2024 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Nazaré da Mata:

- 1 - Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata;
- 2 - Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata;
- 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Nazaré da Mata;
- 4 - Câmara Municipal de Vereadores de Nazaré da Mata.

## b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal com destaque para as receitas derivadas e originárias; quadro de transferências recebidas e concebidas; quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função e quadro de juros e encargos da dívida. A estrutura do demonstrativo está segregada em fluxo de caixa das atividades operacionais (ingressos e desembolsos), fluxo de caixa das atividades de investimentos (ingressos e desembolsos) e fluxos de caixa das atividades de financiamento (ingressos e desembolsos) e a geração líquida de caixa e equivalente de caixa. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

### b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2025

**Prefeitura de Nazaré da Mata**  
**Nota Explicativa**  
**Demonstração dos Fluxos de Caixa**  
Anexo 18, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA ANDRADE LIMA VASCONCELOS COU TINHO, ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 50632303-6209-48f4-9eee-4018904c8702

seguir a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 11ª edição.

**b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Demonstração dos Fluxos de Caixa.

**b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Demonstração dos Fluxos de Caixa.

**c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas**

**Nota 1: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**

O valor dos ingressos decorrentes das atividades operacionais em 2025 foi de R\$ 148.330.171,31.

O valor dos desembolsos decorrentes das atividades operacionais em 2025 foi de R\$ 142.722.056,63.

O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2025 foi de R\$ 5.608.114,68.

**Nota 2: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**

O valor dos ingressos decorrentes das atividades de investimentos em 2025 foi de R\$ 719.211,56.

O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de investimentos em 2025 foi de R\$ 2.890.379,01.

O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2025 foi de R\$ - 2.171.167,45.

**Nota 3: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

O valor dos ingressos decorrentes das atividades de financiamento em 2025 foi de R\$ 0,00.

O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de financiamento em 2025 foi de R\$ 1.772.053,98.

O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2025 foi de R\$ - 1.772.053,98.

**Nota 4: GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA**

A geração de caixa líquida ao final do exercício de 2025 foi de R\$ 1.664.893,25, resultante da comparação do saldo em caixa e equivalente de caixa inicial no valor de R\$ 8.888.764,38 e o saldo em caixa e equivalente de caixa final no valor de R\$ 10.553.657,63.

**d) Outras Informações Relevantes**

**d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos**

Não se aplica a este demonstrativo.

**d.2. Divulgações não financeiras**

Não se aplica a este demonstrativo.

**d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro**

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

**d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros**

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

**Prefeitura de Nazaré da Mata**  
**Nota Explicativa**  
**Demonstração dos Fluxos de Caixa**  
Anexo 18, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA ANDRADE LIMA VASCONCELOS COUTINHO, ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS  
Acesse em: <https://stc.eitec.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 50632303-6209-48fd-9ee-4018904c8702

**e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial**

| Saldo do Exercício Anterior | Saldo para o Exercício Seguinte |
|-----------------------------|---------------------------------|
| R\$ 0,00                    | R\$ 0,00                        |

**f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa**

| Saldo do Exercício Anterior | Saldo para o Exercício Seguinte |
|-----------------------------|---------------------------------|
| R\$ 0,00                    | R\$ 0,00                        |

**g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções**

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

**h) Itens mais Relevantes que Compõem os Fluxos de Caixa**

**h.1. Descrição dos itens Incluídos no Conceito de Caixa e Equivalentes de Caixa**

O caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Os investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, são as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

**h.2. Descrição dos Itens Mais Relevantes do Fluxo de Caixa**

| Relevância | Descrição                           | 2025 (R\$)     | 2024 (R\$)     |
|------------|-------------------------------------|----------------|----------------|
| 1º         | Transferências Correntes Recebidas  | 126.117.309,55 | 115.321.179,41 |
| 2º         | Pessoal e demais despesas           | 109.680.859,86 | 108.784.719,05 |
| 3º         | Transferências Correntes Concedidas | 21.465.016,43  | 16.592.341,10  |

**h.3. Montante de Linhas de Crédito Obtidas Através de Empréstimos**

O Município não realizou operações de créditos no exercício de 2025.

**h.4. Conciliação dos Saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa Entre A DFC e o Balanço Patrimonial**

Não há divergência entre os saldos de caixa e equivalentes de caixa evidenciados na demonstração dos fluxos de caixa em relação ao balanço patrimonial.

**i) Adequação ao PIPCP**

As informações apresentadas neste Demonstrativo, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao § 4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015 e atualizado pela Portaria STN/MF Nº 1.569/2023.

ADRIANA ANDRADE LIMA  
VASCONCELOS  
COUTINHO:58660178491

Assinado de forma digital por ADRIANA  
ANDRADE LIMA VASCONCELOS  
COUTINHO:58660178491

**ADRIANA ANDRADE LIMA V COUTINHO**  
PREFEITA, CPF 586.601.784-91

ALESSANDRA MARILLY  
PEREIRA DE  
MEDEIROS:03811801406

Assinado de forma digital por  
ALESSANDRA MARILLY PEREIRA  
DE MEDEIROS:03811801406

**ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS**  
CONTADORA, CRC 22.507/0